



Cascais

Câmara Municipal

CONFERÊNCIA SOBRE “OS NOVOS DESAFIOS DO PODER LOCAL”

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Cascais

2008-04-28

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer e felicitar o Instituto de Defesa Nacional na pessoa do seu Director, Prof. Doutor António José Telo (académico que tem proporcionado a Cascais algumas das mais interessantes palestras sobre História Contemporânea a que se tem assistido no Concelho) pelo convite que me foi dirigido, bem como pela excelência alcançada na programação de mais uma edição dos muitos prestigiados Cursos de Defesa Nacional organizados por esta instituição.

Proponho-me iniciar esta minha alocução com um conjunto de considerações mais genéricas sobre Poder Local antes de passar à abordagem do seu exercício em Cascais.

E sobre este ponto, permitam-me que declare, como princípio, que em meu entender o governo local é uma das formas mais nobres de exercício do poder, pelo simples mas decisivo facto de que não há, na relação institucional entre o Estado e o Cidadão, forma que favoreça um contacto tão próximo com o Cidadão e uma gestão tão directa do território - o que não significa, naturalmente, que seja apologista de uma cultura localista ou paroquial, que se afaste da indispensável compreensão do fenómeno político em toda a sua complexidade.

De facto, o desenvolvimento da política municipal não pode desenquadrar-se das políticas dos Municípios vizinhos - com os quais, de resto temos importantes associações intermunicipais na área dos resíduos sólidos urbanos, dos efluentes líquidos, da protecção civil e até da cultura -, da região em que se insere - para tanto nos integramos nos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa -, do governo da República e até, num contexto de globalização e de integração europeia, das instituições internacionais.

Mas, de facto, o Presidente da Câmara é alguém com quem se pode falar e corresponder com relativa facilidade sobre a multiplicidade de assuntos e responsabilidades que tem a seu cargo. Os membros do Governo quando se deslocam são literalmente assaltados pela “comunicação social”. Os Presidentes de Câmara são abordados no dia-a-dia pelos Municípios individualmente e pelas suas organizações representativas, onde quer que se encontrem.

A grande revolução neste domínio é derivada dos meios informáticos à disposição dos Cidadãos, que agora se podem corresponder por e.mail com toda a estrutura municipal, desde o Presidente da Câmara, passando pelos Vereadores, até aos responsáveis dos serviços, processo este que muito favorece a obrigação de resposta pronta e concreta.

Por isso, cada vez mais o telefonema que não fica registado e se presta a menor rigor nos esclarecimentos, tende a ser substituído pelo e.mail e ainda, no caso de Cascais, pelo CRM, de que adiante falarei.

Além disso, embora de forma muito menos relevante e eficaz, podem os Municípios assistir e intervir em sessões de Câmara e da Assembleia Municipal, aí apresentar os seus problemas e - ainda que com menos frequência - exprimir directamente os seus pontos de vista e tentar influenciar decisões.

Pelas razões referidas, posso dizer que, depois de uma já longa vida política, em que exerci, curiosamente em todos os casos por duas vezes, as funções de secretário-geral do PSD, líder parlamentar, ministro, deputado europeu e membro do Conselho de Estado, considero o exercício actual do cargo de Presidente da Câmara aquele que é mais fecundo, mais difícil, mais absorvente e em que mais me realizei como pessoa e como político.

...

Os serviços públicos locais são reconhecidamente um elemento fundamental para a construção e para o reforço da coesão social e territorial ou (como também se diz hoje) para o desenvolvimento sustentado a nível nacional.

Esta asserção ganha particular relevância se pensarmos que, desde o 25 de Abril de 1974, a esfera de atribuições próprias das Autarquias não tem parado de crescer, dotando a administração local de uma autonomia jurídico-formal e de um alcance que era impensável no período que mediou entre 1926 e 1974. Porque, como é sabido, o actual quadro político-administrativo de que dispomos nem sempre foi assim. O exercício do Poder Local passou por muitas fases antes de chegar à sua definição actual. Permitam-me por isso que recorra a uma breve sinopse histórica, limitada, todavia, ao passado mais recente, pois os meus horizontes e o tempo disponível não aconselham investidas aos tempos mais recuados em que o municipalismo e o Poder Local assumiram uma expressão determinante na organização político-administrativa da Nação, graças ao apoio que o poder real lhes proporcionou como contraponto e barreira ao poder feudal.

De facto, verificamos que, durante o período a que há pouco me referi, e que, grosso modo, corresponde ao Estado Novo, o modelo de administração local vigente foi obviamente desfavorável ao conceito de autarquia. A título de exemplo, pode referir-se que, aquando do movimento militar do 28 de Maio de 1926, uma das primeiras providências da Ditadura Militar consistiu na dissolução dos órgãos municipais, ao que se seguiu a nomeação de comissões administrativas para os substituir. Estas, inicialmente idealizadas como uma solução transitória, acabaram por permanecer em funções até ao final de 1937 - ou seja, por 10 anos, durante os quais se assistiu a uma enorme concentração de poderes no Governo e a uma brutal diminuição das fontes de receita das Câmaras Municipais.

Efectivamente, o modelo centralizador e autoritário do regime do Estado Novo não tolerava facilmente entidades autónomas, suspeitas de tendências centrifugas, ameaçadoras da unidade da Nação.

Assim, o Código Administrativo de 1936-1940, que reflectiu esta concepção, estabeleceu três níveis de administração autárquica: Freguesias, Municípios e Províncias (o Distrito era, desde 1935, somente uma circunscção administrativa que delimitava territorialmente a jurisdição do Governador Civil, tendo perdido nesse ano o estatuto de Autarquia Local, só readquirido em 1959).

Destas três Autarquias, a mais importante era o Município - pela história e pelo facto de aí se cruzar a administração autárquica e a administração periférica do Estado. O Presidente da Câmara não era eleito pelos residentes na área de circunscção, como nos dias de hoje, mas *designado* pelo Governo. Concomitantemente, os Vereadores eram eleitos pelos membros do Conselho Municipal os quais, por sua vez – e reflectindo a natureza corporativa do regime – eram escolhidos por representantes dos diversos interesses locais – juntas de freguesia, grêmios patronais, sindicatos nacionais, casas do povo, etc.

Como se sabe, havia então uma forte interferência do Governo na gestão autárquica, através de vários mecanismos definidos pela Lei, e pode afirmar-se sem fugir ao rigor que, durante o Estado Novo, o Presidente da Câmara era, primeiramente, o *representante da Administração Central no campo autárquico*, residindo nesta circunstância uma das grandes singularidades deste órgão durante o regime.

Com o 25 de Abril de 1974 assiste-se ao início do regresso da democracia local, ainda que as primeiras eleições municipais só tenham tido lugar em 1976, vigorando durante um par de anos o regime das Comissões Administrativas.

À esquerda totalitária convinha esta situação pois estava bem organizada no terreno através das células do Partido Comunista e da organização local do MDP/CDE, que não passava de uma máscara ou satélite daquele, disfarçada com a suposta independência e apartidarismo dos seus membros, como está abundantemente comprovado por testemunhos insuspeitos (veja-se a título de exemplo a notável biografia de Zita Seabra, com o título “Foi Assim”). Esse o pretexto para, em todo o País, serem nomeadas Comissões Administrativas de forte pendor esquerdista com o apoio do Movimento das Forças Armadas, o júbilo do PCP, o temor da extrema-esquerda a justo título muito preocupada com as consequências da tomada de poder dos comunistas, e a manifesta impotência inicial do PS, do PPD e do CDS .

Recordo aqui o papel determinante de Francisco Sá Carneiro - só mais tarde apoiado firmemente por Mário Soares, pois o PS obteve uma representação razoável embora minoritária nessas estruturas administrativas - no sentido de reclamar insistentemente a realização urgente de eleições para as Autarquias Locais e colocar esta necessidade como ponto fulcral da agenda política.

Este foi tema que o líder do PPD e todos os membros da direcção nacional e das estruturas descentralizadas assumiram como eixo fundamental do discurso político nas múltiplas sessões de esclarecimento que se realizaram por todo o País, a par da prioridade desde o início desenvolvida de abrir sedes em todos os Concelhos e criar estruturas partidárias locais.

Recorde-se ainda o contributo de Francisco Sá Carneiro para integrar no texto constitucional, como acabou por obter, os princípios de democratização do Poder Local consignados no primeiro projecto de Constituição da República que subscreveu e publicou. Assim, o primeiro texto constitucional apresenta as Autarquias como verdadeira expressão da autonomia local e os seus órgãos passaram a ser eleitos por sufrágio directo.

Não deixa de ser interessante e sintomático referir que o recente projecto de lei sobre o sistema eleitoral para as Autarquias Locais apresentado pelo PS e pelo PSD à Assembleia da República e lamentavelmente rejeitado por razões que são conhecidas, retomavam os princípios essenciais defendidos por Francisco Sá Carneiro quanto ao modo de eleição e de constituição dos órgãos do Município.

Uma rápida análise dos anos subsequentes à revolução de Abril revela-nos a constituição de uma multiplicidade de associações - nomeadamente Comissões de Moradores - que se pretendem assumir como uma espécie de intermediários entre os Cidadãos e as Autarquias. Nos primeiros tempos após a revolução de Abril tratava-se quase sempre de tentativas da esquerda totalitária de recuperar por esta via o poder perdido com as eleições que acabaram com as Comissões Administrativas que ela dominava. A evidência mostrou que se preocupavam mais com a política nacional e as questões meramente ideológicas e menos com os problemas concretos dos aglomerados populacionais. De resto, raramente existia uma correspondência entre o nível de representatividade e de participação protagonizado pelos dirigentes associativos em causa e o universo dos cidadãos supostamente abrangidos. Pelas razões que antecederam, essas estruturas entraram em evidente decadência mormente nos centros urbanos.

Já na década de 90 desenhou-se uma tendência nova que contemplava uma participação tripartida: Autarquias, associações entretanto transformadas em estruturas de facto representativas de interesses locais e *cidadãos não organizados*, o que, inovadoramente, viabilizava a cidadania sem intermediários como complementos do modelo associativo.

Hoje é mais clara e crescente a tendência para proporcionar um protagonismo de relevo aos cidadãos não organizados, ainda que o papel das associações como interlocutores e representantes da vontade popular a nível sectorial e local se tenha amplificado face à crescente diversificação e democratização que registaram. Em síntese, as associações sobreviventes e activas desligaram-se na maior parte dos casos das tutelas partidárias, são mais representativas, tenham carácter cultural, desportivo ou recreativo, ou se assumam como defensoras de interesses dispersos de determinadas localidades ou bairros.

A par das Juntas de Freguesia, tais Comissões são interlocutores privilegiados das Câmaras Municipais neste esforço de uma crescente incorporação das opiniões dos Municípios nas políticas públicas, o que é desejável e deve ser prosseguido.

Neste contexto em que o Cidadão se assume cada vez mais como consumidor, não se pode menosprezar o papel que o mercado e os seus mecanismos passaram a desempenhar na Administração Pública - e por todo o lado ouvimos argumentos que apontam no sentido do desenvolvimento da *eficiência* e *eficácia* da Administração Pública. A grande questão que se coloca com grande acutilância é a de como é que se podem governar sistemas sociais tão dinâmicos, complexos e tão diversos de modo *democrático* e *efectivo*? Que medidas tomar para evitar o aumento do sentimento de *desilusão* em relação às decisões políticas e a sua transformação em descrença ou rejeição do processo democrático?

O cidadão, hoje, genericamente falando, está mergulhado numa lógica de consumo. Os serviços públicos disponibilizados são, frequentemente, tidos por garantidos e raramente são defendidos conscientemente e com a preocupação do futuro em mente, como sucede a propósito do tratamento das águas residuais, do transporte do lixo, mas também do abastecimento de água, electricidade, do direito à saúde, do funcionamento das escolas, dos jardins de infância, dos lares e dos serviços sociais, da construção e manutenção de vias públicas, da conservação do património...

E num mundo de profundas mudanças, crescentemente dominado pelas exigências e lógica da economia de mercado, creio que o grande desafio dos Municípios portugueses é o de conseguir garantir estes serviços às populações, no futuro, a custos sociais compatíveis.

A denominada "Nova Gestão Pública", agindo em nome de um mimetismo empresarial, tende por vezes a esquecer a especificidade dos serviços públicos, nomeadamente a que decorre da responsabilidade dos eleitos, da legitimidade de que estes estão investidos e do próprio conceito de cidadania.

E talvez se possa afirmar com alguma segurança que o grande desafio que se coloca às Autarquias portuguesas e à representação popular no século XXI é fazer, também através das novas tecnologias, do *Cidadão consumidor também um Cidadão político*, responsabilizado e socialmente solidário.

É essencial generalizar o acesso simplificado aos processos, ao território, aos serviços e aos eleitos. Para tanto, em Cascais procedemos à implementação do "Sistema CRM de Atendimento aos Municípios" que acolhe todos os processos numa mesma plataforma: as reclamações, pedidos de informação ou sugestões são tratadas de modo centralizado em termos de registo e resposta ao cidadão, permitindo uniformizar procedimentos e assegurar respostas mais céleres. Esta plataforma dá aos municípios e entidades a possibilidade de se poderem dirigir aos serviços camarários como lhes for mais conveniente, seja por deslocação física aos serviços de atendimento, por telefone, carta, correio electrónico, fax ou pela Internet, através do canal "Fale Connosco", meio que permite acrescentar informação georeferenciada ou qualquer outro tipo de documentos que se pretendam anexar, como fotos, textos, entre outros.

No seguimento desta iniciativa recebemos há poucos dias da Microsoft, com confessado orgulho, um dos dois primeiros prémios europeus no âmbito do e-citizen.

Por outro lado, o SIG – Serviço de Informação Geográfica, está acessível a todos através do site da Câmara. Isto significa que qualquer cidadão pode aceder ao mapa do Concelho e a partir de operações simples obter toda a informação existente sobre qualquer parcela do território, imprimir a respectiva carta devidamente legendada, incluindo a classificação dos terrenos no Plano de Desenvolvimento Municipal.

...

Passando a um ponto de vista gestor e administrativo, permitam-me que refira que vivemos um momento de grande transformação do Poder Local, o qual se vê perante novos desafios, em torno dos quais, paradoxalmente, tem havido pouca discussão.

É certo que polémica não faltou relativamente ao "caso" da nova Lei das Finanças Locais, que protagonizou um acalorado debate - sem recuo por parte do Governo, sublinhe-se, perante as premissas da sua proposta, em detrimento dos interesses dos Municípios manifestados de forma clara em Congresso convocado para o efeito. Os diplomas vão saindo sem que se perceba muito bem o significado global da reforma em curso e, sobretudo, sem que haja uma auscultação séria dos destinatários das reformas. Mas uma tendência geral é iniludível: por um lado o reforço do centralismo em prejuízo do municipalismo; por outro lado o reforço paulatino do peso das cinco regiões-plano mais uma vez em detrimento dos Municípios e a configurar uma discreta regionalização faseada e por Decreto, isto é, em contradição com os resultados do referendo oportunamente submetido aos portugueses.

A suposta e apregoada descentralização de competências para as Autarquias - que, a não serem acompanhadas pelo respectivo suporte financeiro, violam as disposições constitucionais e comprometem ainda mais a acção das Autarquias na prestação de serviços aos Municípios, só têm contemplado áreas de duvidoso interesse.

É paradigmática a pretendida entrega aos Municípios da gestão do pessoal auxiliar das Escolas. Por um lado procura-se acompanhar este movimento de um envelope financeiro que só contempla as existências reais e não as dotações dos quadros por preencher. Como calculam, as Escolas não deixarão acto contínuo de reivindicar o preenchimento dessa vagas. Mas o essencial é compreender-se que as Câmaras não vão ter e não querem ter qualquer tutela sobre esse pessoal, inteiramente sob a autoridade das direcções de cada Escola. Não se percebe porque razão o Governo não se limita a transferir as verbas em causa para cada uma das Escolas e lhes comete frontalmente a gestão integrada deste pessoal!

Outro exemplo desta falta de vontade política dos últimos Governos no sentido da descentralização prende-se com o litoral: aceita-se que o Governo mantenha a aprovação definitiva dos planos de ordenamento e a função fiscalizadora, mas já não se compreende que persista na gestão corrente dos estabelecimentos comerciais do litoral e dos apoios de praia, dos quais recebe as rendas mas é incapaz de gerir e de controlar (metade das 50 concessões do litoral de Cascais estão irregulares). Sobra em todo o País para as Câmaras o dispendioso encargo da limpeza diária e de desinfecção dos areais das praias, no nosso caso frequentadas todas as semanas de bom tempo por centenas de milhares de visitantes especialmente oriundos da Grande Lisboa, bem como a manutenção do espaço público e até, perante as limitações da Polícia Marítima e da PSP, a vigilância e a ordem pública.

No que concerne ao fenómeno da regionalização encapotada à custa dos Municípios, dou dois exemplos recentes.

Primeiro: as regiões e zonas de turismo foram extintas e agrupadas em entidades regionais de turismo centradas nas 5 regiões-plano. Desde logo, elimina-se a Junta de Turismo da Costa do Estoril, com 85 anos de bons serviços no quarto destino turístico do País, a seguir ao Algarve, à Madeira e a Lisboa, ficando teoricamente a par de Municípios respeitáveis do Vale do Tejo ou do Oeste, mas que nada têm a ver com a nossa especificidade. Isto com a agravante de se terem criado excepções à regra aparentemente decorrentes de exigências sectoriais que o Governo acolheu (caso de Fátima, do Litoral Alentejano e da Serra da Estrela, em qualquer dos casos com muito menor relevância turística do que a Costa do Estoril).

Segundo: sem qualquer consulta ou aviso prévio, os representantes das Câmaras de Cascais e de Sintra foram expurgados da Comissão Directiva do Parque Natural Sintra-Cascais e o respectivo Director passou a abranger as 5 áreas protegidas da Região de Lisboa e Vale do Tejo, desde as Berlengas à Serra de Aire e Candeeiros, até à Arrábida.

Neste contexto é legítimo afirmar que a fronteira do nosso território municipal recuou e que parte apreciável do território repousa numa administração supramunicipal atípica e, o que é mais grave, manifestamente incompetente por falta de meios humanos e materiais, e por ausência de proximidade.

Ao litoral, que em Cascais é administrado em primeira instância pela CCDR e pelo INAG, vem somar-se a área protegida, que representa cerca de 1/3 do território, agora a cargo do ICNB. Ou seja, essencialmente três instituições do Ministério do Ambiente - não falando em múltiplas outras com menor incidência prática - exercem uma tutela determinante (e incompetente apesar da elevada qualidade dos seus dirigentes) sobre cerca de 40% do nosso território. É um absurdo completo!

...

Gostaria de me deter um pouco mais detalhadamente sobre o desafio que constitui para um Município, na sociedade complexa dos nossos dias e em contexto de uma crise que se prolonga, constituir-se como promotor do crescimento económico e do emprego.

Sobre este tema - que, pela sua amplitude, apenas abordarei parcialmente -, começo por referir que, numa sociedade em que o Estado, enquanto promotor de obra pública, continua a ter um peso fundamental na dinamização da economia, é normal que essa lógica passe para os níveis de administração descentralizados. A uma escala própria, mais ou menos significativa consoante os ciclos económicos e a capacidade para captar financiamentos, as Autarquias continuam a ter uma influência directa no ritmo de geração de riqueza através da dinamização das áreas de intervenção que lhe estão atribuídas legalmente, como sejam o investimento em infra-estruturas de toda a natureza.

No entanto, este tipo de investimento nem sempre traduz inovação ou criação de novos produtos que, na nossa sociedade contemporânea, se podem considerar a chave do crescimento económico. Isto é sobretudo uma preocupação para quem se norteia por preocupações de desenvolvimento de médio e longo prazo, como é o caso de quem tem responsabilidades governativas em Cascais, um Município populoso, com um dos mais elevados índices de desenvolvimento social do país, mas que, paralelamente ao crescimento populacional do últimos anos, viu também crescer, até 2006, o número de inscritos no Centro de Emprego local, tendência que só começou a ser contrariada em 2007.

Assim, quando começámos o primeiro mandato, paralelamente a um enorme esforço de estabilização do território ao nível do urbanismo, rede de cuidados de saúde, de acção social e educativa, identificámos o turismo em combinação com a cultura e uma rede de grandes eventos como potencial eixo privilegiado de desenvolvimento económico do Concelho, cujo prolongado período de estagnação não se ajustava nem ao potencial daquela que é a região de turismo mais antiga do país - agora extinta -, nem à grande riqueza do seu património natural e histórico.

Por isso, em articulação com a agora extinta Junta de Turismo da Costa do Estoril, foi definido um instrumento de carácter estratégico com visão a médio prazo: falo do Plano Estratégico para o Turismo que apostou na extrema valorização da marca Estoril no quadro das modernas correntes turísticas, com resultados que, actualmente, só posso reputar de excelentes ao nível da valorização do território e com elevado nível de retorno para os agentes económicos locais.

Este instrumento de gestão permite apoiar a tomada de decisões nas diversas áreas de intervenção municipal em tanto que relacionadas directa e indirectamente com o sector, enquadrando intervenções na recuperação do património, em infra-estruturas e no espaço público.

Seria fastidioso enumerar as etapas e principais iniciativas levados a cabo neste eixo de desenvolvimento estratégico. São muitos os exemplos que devolveram ao Concelho de Cascais uma imagem de qualidade e prestígio que se julgava perdida depois da explosão da construção especialmente grave na década de 90: desde a aquisição de importantes peças de património tendo em vista a sua futura reabilitação para fins culturais - como foi o caso da Cidadela, dos Fortes do Guincho e da

Cadaveira, das Casas Sommer e Santa Maria, do Farol de Santa Marta; à construção de pavilhões e campos desportivos - que permitem a realização de grandes eventos nacionais e internacionais no nosso território e generalizar a prática desportiva; à requalificação do litoral - caso do Passeio Marítima Cascais-Estoril, da ciclovía Guia-Guincho, da envolvente e do enchimento de praias.

No domínio dos eventos de grande prestígio, Cascais assegurou os Campeonatos do Mundo de Vela e vários campeonatos mundiais das modalidades radicais ligadas ao mar, manteve o Grande Prémio de Motociclismo e o Open de Golfe, captou o Concurso Internacional de Saltos de Cavalo, o Moda Lisboa-Estoril e o Estoril Film Festival, entre muitas outras iniciativas de significativo relevo nacional e internacional.

Sem abandonar obviamente este compromisso de fundo e ainda no plano do desafio do crescimento económico e do emprego, iniciámos o segundo mandato com uma linha de intervenção complementar, que propõe uma actuação alternativa: apelar ao empreendedorismo de ... terceiros.

Assim, num contexto de grandes restrições económicas, entendeu-se que o Município, para além do seu papel de agente económico enquanto promotor de obra pública, deveria desenvolver instrumentos de gestão que apostassem no incremento económico mais indirecto, porquanto mediador, isto é, favorecedor de atitudes, iniciativas e negócios. A este nível, resumirei esta intervenção a dois exemplos mais significativos.

Um deles consistiu no lançamento de um concurso público internacional de concepção, construção e exploração turístico-cultural para a Cidadela de Cascais, um dos eixos de desenvolvimento estratégico do Concelho.

O outro exemplo consiste na Agência Municipal DNA Cascais. Esta estrutura, através de um punhado de recursos humanos extremamente activo e de uma excelente rede de contactos e parcerias institucionais públicas e privadas, tem permitido que muitos cascalenses sem património que possa servir de garantia do investimento, e através do apoio de programas de incentivo inovadores, sejam motivados a gerar riqueza no próprio Concelho, com incidência na vertente jovem e social, privilegiando os sectores das energias renováveis e das novas tecnologias.

Com pouco mais de um ano de existência, posso referir que Cascais é o Concelho a nível nacional com mais projectos submetidos e aprovados quer nos Eixos II e III do FINICIA. Somos ainda o Concelho a nível nacional com mais projectos aprovados por Business Angels, um original e inovador agente económico das sociedades contemporâneas que tem vindo a ganhar peso no País como factor de apoio ao empreendedorismo jovem em áreas dificilmente apoiadas pela Banca.

Assim, ainda que tradicionalmente a atractividade do território sempre tenha favorecido a sediação de empresas e grandes unidades prestadoras de serviços, parece-me oportuno sublinhar que ao abrigo da actividade da Agência DNA Cascais foram identificados 18 milhões de euros de intenções de investimento e foram já constituídas as primeiras 12 empresas DNA Cascais.

...

Uma palavra sobre uma questão que foi abordada com toda a oportunidade pelo Senhor Presidente da República na sessão solene comemorativa do 25 de Abril: o afastamento e desinteresse da juventude em relação à actividade política e o desconhecimento que revela sobre este fenómeno e a história recente do País.

Quanto à falta de cultura geral e mesmo à iliteracia não me pronuncio neste ensejo pois invadiria uma área muito interessante e complexa, mas fora do contexto desta intervenção.

Mas sempre direi duas palavras sobre a participação na vida político-partidária, desde logo para referir que existe hoje uma elite de jovens muito activos neste domínio a nível local e das Autarquias - embora quantitativamente pouco expressivos - que ultrapassaram uma fase nefasta e que julgo afastada, que se caracterizou pela partidarização perversa das organizações de juventude desde o secundário à universidade.

Para além da acrescida participação activa em organizações independentes de juventude, uma das formas mais interessantes da actividade destes jovens e que cumpre incentivar tem lugar nos órgãos das Autarquias Locais, seja a nível Municipal seja a nível das Freguesias, cujas Assembleias e órgãos executivos podem constituir importantes palcos de aprendizagem política em contacto com os problemas concretos e reais das populações.

...

Concluo esta já longa e talvez demasiado abrangente intervenção.

Por razões históricas e de acessibilidade, as Câmaras Municipais assumem um papel único na proximidade entre o Estado e os Cidadãos. O grande desafio está na capacidade de transformar essa proximidade em colaboração efectiva, melhorando a satisfação e a qualidade de vida do Município. E é na actual encruzilhada de desafios, competências e responsabilidades que a administração de cada Município define as linhas de intervenção que, em função das características próprias do seu território, contribuam para o alcance bem sucedido daquele que é o fim primeiro e último da sua razão de ser: o bem-estar sustentado da sua população no quadro mais geral do desenvolvimento do país.

Obrigado.